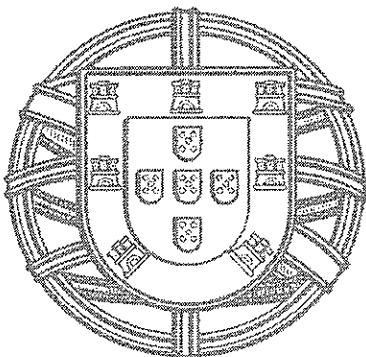


Segunda-feira, 17 de Abril de 2000

Número 91

I I
SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 7061

Presidência do Conselho de Ministros

Centro de Estudos e Formação Desportiva 7063
Instituto da Comunicação Social 7063

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despachos conjuntos 7063

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas 7064
Marinha 7065
Força Aérea 7066

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação 7067
Serviço Nacional de Protecção Civil 7067

Ministério das Finanças

Portaria n.º 671/2000 (2.ª série):

Aprova as instruções regulamentadoras do cadastro
e inventário dos bens do Estado (CIBE) e res-
pectivo classificador geral 7068

Gabinete do Ministro 7107
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento 7107
Direcção-Geral dos Impostos 7108
Direcção-Geral do Tesouro 7108
Instituto de Gestão do Crédito Público 7108
Serviços Sociais do Ministério das Finanças 7108

**Ministérios das Finanças e do Trabalho
e da Solidariedade**

Despachos conjuntos 7108

**Ministérios das Finanças e da Reforma
do Estado e da Administração Pública**

Despachos conjuntos 7109

Ministério da Justiça

 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça 7109
 Centro de Estudos Judiciários 7109
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 7109
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 7110

**Ministérios da Justiça e da Reforma
do Estado e da Administração Pública**

Despachos conjuntos 7110

Ministério do Planeamento

Conselho Superior de Estatística 7111

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

 Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar 7115
 Direcção-Geral das Florestas 7115
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 7115
 Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 7115
 Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar 7115

**Ministérios da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas
e da Reforma do Estado
e da Administração Pública**

Despacho conjunto 7115

Ministério da Educação

 Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior 7116
 Direcção Regional de Educação de Lisboa 7120
 Editorial 7120
 Inspecção-Geral da Educação 7122

**Ministérios da Educação e da Reforma
do Estado e da Administração Pública**

Despacho conjunto 7122

Ministério da Saúde

 Gabinete da Ministra 7122
 Administração Regional de Saúde do Alentejo 7122
 Administração Regional de Saúde do Centro 7123
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 7125
 Administração Regional de Saúde do Norte 7125
 Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo 7127

 Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto 7127
 Hospitais Civis de Lisboa 7127
 Hospitais da Universidade de Coimbra 7128
 Hospital do Conde do Bracial 7130
 Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso 7130
 Hospital Distrital de São João da Madeira 7130
 Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira 7131
 Hospital Infante D. Pedro — Aveiro 7131
 Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida 7131
 Hospital Psiquiátrico do Lorbão 7132
 Hospital de Pulido Valente 7132
 Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães 7132
 Hospital de Sobral Cid 7132
 Maternidade do Dr. Alfredo da Costa 7132
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 7134
 Serviços Sociais 7134

**Ministérios da Saúde e da Reforma do Estado
e da Administração Pública**

Portaria n.º 672/2000 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, um lugar de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, a extinguir quando vagar 7134

Portaria n.º 673/2000 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de informática, a extinguir quando vagar 7134

**Ministério da Reforma do Estado
e da Administração Pública**

 Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa 7134
 Direcção-Geral da Administração Pública 7135
 Inspecção-Geral da Administração Pública 7135

Universidade do Algarve 7135

Universidade de Coimbra 7135

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 59/2000 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2000, inserindo o seguinte:

Tribunal da Comarca de Abrantes.
 Tribunal da Comarca de Águeda.
 Tribunal da Comarca de Alcanena.
 Tribunal da Comarca de Alcobaça.
 Tribunal da Comarca de Alenquer.
 Tribunal da Comarca de Alijó.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
 Tribunal da Comarca de Amarante.
 Tribunal da Comarca de Amares.
 Tribunal da Comarca de Anadia.
 Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo.
 Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez.
 Tribunal da Comarca de Arganil.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.

Despacho conjunto n.º 451/2000. — O Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, veio garantir ao pessoal do quadro dos serviços públicos do território de Macau a possibilidade de integração nos serviços da República Portuguesa.

Considerando que neste âmbito e de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-C/98, de 13 de Abril, Luís Miguel Drummond Morlim Cardoso, foi pelo despacho conjunto n.º 743/99, de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 27 de Agosto de 1999, integrado no quadro transitório da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, com a categoria correspondente à que detinha em Outubro de 1993 em Macau;

Considerando que entretanto o Decreto-Lei n.º 346/99, de 27 de Agosto, veio determinar que o pessoal que adquiriu aquele direito

seja integrado na carreira e categoria em que tenha sido provido até 24 de Maio de 1995, aplicando-se igualmente, mediante requerimento do interessado, ao pessoal cuja integração já tenha sido efectuada;

Considerando que, preenchendo os requisitos legais, o funcionário requereu, em conformidade, a alteração da sua categoria;

Considerando ainda a tabela de equivalências anexa ao despacho n.º 8-D/94, de 25 de Maio, bem como o Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto;

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 346/99, de 27 de Agosto, determina-se:

É alterada a categoria do funcionário, com efeitos a partir da data do presente despacho, nos seguintes termos:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão e índice
Luis Miguel Drummond Morlim Cardoso	Oficial de justiça	Escrivão-adjunto	2/395

23 de Março de 2000. — Pelo Ministro da Justiça, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 481/2000. — 185.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística — classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com a tipologia de áreas urbanas. — Considerando as competências da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão para analisar e aprovar os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística com vista à coordenação do Sistema Estatístico Nacional, bem como aprovar as alterações a introduzir regularmente naqueles documentos, decorrentes do acompanhamento dos trabalhos realizados a nível nacional e comunitário;

Considerando que o Conselho Superior de Estatística aprovou, em 3 de Julho de 1998, para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional a tipologia de áreas urbanas (158.ª deliberação do CSE) e a sua aplicação às freguesias do continente, existentes à data do XIII Recenseamento Geral da População de 1991;

Tendo por base os critérios e os pressupostos adoptados na definição da tipologia de áreas urbanas e depois de ouvidos os órgãos competentes de estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, concluiu-se a etapa seguinte de classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com aquela tipologia.

Assim:

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, nos termos das competências que lhe foram conferidas na 140.ª deliberação do CSE, anexo D, n.º 2, alíneas e) e i), deliberou na reunião realizada no dia 15 de Março de 2000:

1 — Aprovar, com vista à sua adopção pelas entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional a classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com a tipologia de áreas urbanas, em anexo a esta deliberação e dela fazendo parte integrante. No anexo I inclui-se a tipologia de áreas urbanas.

A divulgação desta deliberação e de futuras actualizações far-se-á por publicitação no *Diário da República*, nos termos do regulamento interno do Conselho Superior de Estatística.

2 — Recomendar às outras entidades da Administração Pública, integradas nesta área de actuação, a utilização da referida tipologia, permitindo uma optimização de recursos por via do aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos.

Nota. — A classificação das freguesias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira de acordo com a tipologia de áreas urbanas estará disponível no Instituto Nacional de Estatística em suporte de papel e informático.

15 de Março de 2000. — O Presidente da Secção, *Virgílio Chamberl*. — O Secretário do Conselho Superior de Estatística, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*.

Região Autónoma dos Açores

NI	NII	NIII	DT	CC	FR	Designação	Classificação	Designação da APU
2	1	1	41	1	1	Almagreira	APR	
2	1	1	41	1	2	Santa Bárbara	APR	
2	1	1	41	1	3	Santo Espírito	APR	
2	1	1	41	1	4	São Pedro	APR	
2	1	1	41	1	5	Vila do Porto	AMU	
2	1	1	42	1	1	Água de Pau	AMU	
2	1	1	42	1	2	Cabouco	AMU	
2	1	1	42	1	3	Lagoa (Nossa Senhora do Rosário)	APU	Lagoa.
2	1	1	42	1	4	Lagoa (Santa Cruz)	APU	Lagoa.
2	1	1	42	1	5	Ribeira Chã	AMU	
2	1	1	42	2	1	Achada	APR	
2	1	1	42	2	2	Achadinha	APR	
2	1	1	42	2	3	Lomba da Fazenda	APR	
2	1	1	42	2	4	Nordeste	AMU	
2	1	1	42	2	5	Nordestinho	APR	
2	1	1	42	2	6	Salga	APR	
2	1	1	42	2	7	Santana	APR	
2	1	1	42	3	1	Arrifes	APU	
2	1	1	42	3	2	Bretanha	AMU	
2	1	1	42	3	3	Candelária	AMU	Ponta Delgada.

Nº	NºII	NºIII	DT	CC	FR	Designação	Classificação	Designação da APU
2	1	1	42	3	4	Capelas	AMU	
2	1	1	42	3	5	Covoada	AMU	
2	1	1	42	3	6	Fajã de Baixo	APU	
2	1	1	42	3	7	Fajã de Cima	AMU	
2	1	1	42	3	8	Fenais da Luz	AMU	
2	1	1	42	3	9	Feteiras	APR	
2	1	1	42	3	10	Ginetes	AMU	
2	1	1	42	3	11	Mosteiros	AMU	
2	1	1	42	3	12	Ponta Delgada (Matriz)	APU	Ponta Delgada.
2	1	1	42	3	13	Ponta Delgada (São José)	APU	Ponta Delgada.
2	1	1	42	3	14	Ponta Delgada (São Pedro)	APU	Ponta Delgada.
2	1	1	42	3	15	Relva	AMU	
2	1	1	42	3	16	Remédios	AMU	
2	1	1	42	3	17	Rosto do Cão (Livramento)	APU	
2	1	1	42	3	18	Rosto do Cão (São Roque)	APU	
2	1	1	42	3	19	Santa Bárbara	APR	
2	1	1	42	3	20	Santo António	AMU	
2	1	1	42	3	21	São Vicente Ferreira	AMU	
2	1	1	42	3	22	Sete Cidades	APR	
2	1	1	42	4	1	Água Retorta	APR	
2	1	1	42	4	2	Faial da Terra	APR	
2	1	1	42	4	3	Furnas	APR	
2	1	1	42	4	4	Nossa Senhora dos Remédios	APR	
2	1	1	42	4	5	Povoação	AMU	
2	1	1	42	4	6	Ribeira Quente	AMU	
2	1	1	42	5	1	Calhetas	AMU	
2	1	1	42	5	2	Fenais da Ajuda	APR	
2	1	1	42	5	3	Lomba da Maia	APR	
2	1	1	42	5	4	Lomba de São Pedro	APR	
2	1	1	42	5	5	Maia	APR	
2	1	1	42	5	6	Pico da Pedra	AMU	
2	1	1	42	5	7	Porto Formoso	AMU	
2	1	1	42	5	8	Rabo de Peixe	APU	Rabo de Peixe.
2	1	1	42	5	9	Ribeira Grande (Conceição)	APU	Ribeira Grande.
2	1	1	42	5	10	Ribeira Grande (Matriz)	APU	Ribeira Grande.
2	1	1	42	5	11	Ribeira Seca	AMU	
2	1	1	42	5	12	Ribeirinha	AMU	
2	1	1	42	5	13	Santa Bárbara	APR	
2	1	1	42	5	14	São Brás	APR	
2	1	1	42	6	1	Água de Alto	APR	
2	1	1	42	6	2	Ponta Garça	AMU	
2	1	1	42	6	3	Ribeira das Tainhas	APR	
2	1	1	42	6	4	Vila Franca do Campo (São Miguel)	APU	Vila Franca do Campo.
2	1	1	42	6	5	Vila Franca do Campo (São Pedro)	APU	Vila Franca do Campo.
2	1	1	43	1	1	Altara	APR	
2	1	1	43	1	2	Angra (Nossa Senhora da Conceição)	APU	Angra do Heroísmo.
2	1	1	43	1	3	Angra (Santa Luzia)	APU	Angra do Heroísmo.
2	1	1	43	1	4	Angra (São Pedro)	APU	Angra do Heroísmo.
2	1	1	43	1	5	Angra (Sé)	APU	Angra do Heroísmo.
2	1	1	43	1	6	Cinco Ribeiras	APR	
2	1	1	43	1	7	Doze Ribeiras	APR	
2	1	1	43	1	8	Feteira	AMU	
2	1	1	43	1	9	Porto Judeu	APR	
2	1	1	43	1	10	Posto Santo	APR	
2	1	1	43	1	11	Raminho	APR	
2	1	1	43	1	12	Ribeirinha	AMU	
2	1	1	43	1	13	Santa Bárbara	APR	
2	1	1	43	1	14	São Bartolomeu de Regatos	APR	
2	1	1	43	1	15	São Bento	APU	
2	1	1	43	1	16	São Mateus da Calheta	AMU	
2	1	1	43	1	17	Serreta	APR	
2	1	1	43	1	18	Terra Chã	AMU	
2	1	1	43	1	19	Vila de São Sebastião	APR	
2	1	1	43	2	1	Agualva	APR	
2	1	1	43	2	2	Biscoitos	APR	
2	1	1	43	2	3	Cabo da Praia	AMU	
2	1	1	43	2	4	Fonte do Bastardo	AMU	
2	1	1	43	2	5	Fontinhos	APR	
2	1	1	43	2	6	Lajes	AMU	
2	1	1	43	2	7	Praia da Vitória (Santa Cruz)	APU	Praia da Vitória.
2	1	1	43	2	8	Quatro Ribeiras	APR	
2	1	1	43	2	9	São Brás	AMU	
2	1	1	43	2	10	Vila Nova	AMU	
2	1	1	44	1	1	Guadalupe	APR	
2	1	1	44	1	2	Luz	APR	
2	1	1	44	1	3	Praia (São Mateus)	APR	
2	1	1	44	1	4	Santa Cruz da Graciosa	AMU	
2	1	1	45	1	1	Calheta	AMU	
2	1	1	45	1	2	Norte Pequeno	APR	

NI	NII	NIII	DT	CC	FR	Designação	Classificação	Designação da APU
2	1	1	45	1	3	Ribeira Seca	APR	
2	1	1	45	1	4	Santo Antão	APR	
2	1	1	45	1	5	Topo (Nossa Senhora do Rosário)	APR	
2	1	1	45	2	1	Manadas (Santa Bárbara)	APR	
2	1	1	45	2	2	Norte Grande (Neves)	APR	
2	1	1	45	2	3	Rosais	APR	
2	1	1	45	2	4	Santo Amaro	APR	
2	1	1	45	2	5	Urzelina (São Mateus)	APR	
2	1	1	45	2	6	Velas (São Jorge)	AMU	
2	1	1	46	1	1	Calheta de Nesquim	APR	
2	1	1	46	1	2	Lajes do Pico	AMU	
2	1	1	46	1	3	Piedade	APR	
2	1	1	46	1	4	Ribeiras	APR	
2	1	1	46	1	5	Ribeirinha	APR	
2	1	1	46	1	6	São João	APR	
2	1	1	46	2	1	Bandeiras	APR	
2	1	1	46	2	2	Candelária	APR	
2	1	1	46	2	3	Criação Velha	APR	
2	1	1	46	2	4	Madalena	AMU	
2	1	1	46	2	5	São Caetano	APR	
2	1	1	46	2	6	São Mateus	APR	
2	1	1	46	3	1	Prainha	APR	
2	1	1	46	3	2	Santa Luzia	APR	
2	1	1	46	3	3	Santo Amaro	APR	
2	1	1	46	3	4	Santo António	APR	
2	1	1	46	3	5	São Roque do Pico	AMU	
2	1	1	47	1	1	Capelo	APR	
2	1	1	47	1	2	Castelo Branco	APR	
2	1	1	47	1	3	Cedros	APR	
2	1	1	47	1	4	Feteira	AMU	
2	1	1	47	1	5	Flamenigos	AMU	
2	1	1	47	1	6	Horta (Angústias)	APU	Horta.
2	1	1	47	1	7	Horta (Conceição)	APU	Horta.
2	1	1	47	1	8	Horta (Matriz)	APU	Horta.
2	1	1	47	1	9	Pedro Miguel	APR	
2	1	1	47	1	10	Praia do Almoxarife	APR	
2	1	1	47	1	11	Praia do Norte	APR	
2	1	1	47	1	12	Ribeirinha	APR	
2	1	1	47	1	13	Salão	APR	
2	1	1	48	1	1	Fajã Grande	APR	
2	1	1	48	1	2	Fajãzinha	APR	
2	1	1	48	1	3	Fazenda	APR	
2	1	1	48	1	4	Lajedo	APR	
2	1	1	48	1	5	Lajes das Flores	AMU	
2	1	1	48	1	6	Lomba	APR	
2	1	1	48	1	7	Mosteiro	APR	
2	1	1	48	2	1	Caveira	APR	
2	1	1	48	2	2	Cedros	APR	
2	1	1	48	2	3	Ponta Delgada	APR	
2	1	1	48	2	4	Santa Cruz das Flores	AMU	
2	1	1	49	1	1	Corvo	AMU	

**Freguesias das sedes de concelhos na Região
Autónoma dos Açores**

DT	CC	FR	Designação da freguesia
41	1	5	Vila do Porto.
42	1	3	Lagoa (Nossa Senhora do Rosário).
42	1	4	Lagoa (Santa Cruz).
42	2	4	Nordeste.
42	3	12	Ponta Delgada (Matriz).
42	3	13	Ponta Delgada (São José).
42	3	14	Ponta Delgada (São Pedro).
42	4	5	Povoação.
42	5	9	Ribeira Grande (Conceição).
42	5	10	Ribeira Grande (Matriz).
42	6	4	Vila Franca do Campo (São Miguel).
42	6	5	Vila Franca do Campo (São Pedro).
43	1	2	Angra (Nossa Senhora da Conceição).

DT	CC	FR	Designação da freguesia
43	1	3	Angra (Santa Luzia).
43	1	4	Angra (São Pedro).
43	1	5	Angra (Sé).
43	1	15	São Bento.
43	2	7	Praia da Vitória (Santa Cruz).
44	1	4	Santa Cruz da Graciosa.
45	1	1	Calheta (RAA).
45	2	6	Velas (São Jorge) (RAA).
46	1	2	Lajes do Pico.
46	2	4	Madalena.
46	3	5	São Roque do Pico.
47	1	6	Horta (Angústias).
47	1	7	Horta (Conceição).
47	1	8	Horta (Matriz).
48	1	5	Lajes das Flores.
48	2	4	Santa Cruz das Flores.
49	1	1	Corvo.

Região Autónoma da Madeira

NI	NII	NIII	DT	CC	FR	Designação	Classificação	Designação da APU
3	1	1	31	1	1	Arco da Calheta	AMU	
3	1	1	31	1	2	Calheta	AMU	
3	1	1	31	1	3	Estreito da Calheta	AMU	
3	1	1	31	1	4	Fajã da Ovelha	APR	
3	1	1	31	1	5	Jardim do Mar	APR	
3	1	1	31	1	6	Paul do Mar	APR	
3	1	1	31	1	7	Ponta do Pargo	APR	
3	1	1	31	1	8	Prazeres	APR	
3	1	1	31	2	1	Câmara de Lobos	APU	Câmara de Lobos.
3	1	1	31	2	2	Curral das Freiras	APR	Câmara de Lobos.
3	1	1	31	2	3	Estreito de Câmara de Lobos	APU	Câmara de Lobos.
3	1	1	31	2	4	Quinta Grande	AMU	
3	1	1	31	3	1	Imaculado Coração de Maria	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	2	Monte	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	3	Funchal (Santa Luzia)	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	4	Funchal (Santa Maria Maior)	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	5	Santo António	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	6	São Gonçalo	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	7	São Martinho	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	8	Funchal (São Pedro)	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	9	São Roque	APU	Funchal.
3	1	1	31	3	10	Funchal (Sé)	APU	Funchal.
3	1	1	31	4	1	Agua de Pena	APU	Machico.
3	1	1	31	4	2	Caniçal	APU	Machico.
3	1	1	31	4	3	Machico	APU	Machico.
3	1	1	31	4	4	Porto da Cruz	AMU	
3	1	1	31	4	5	Santo António da Serra	AMU	
3	1	1	31	5	1	Canhas	AMU	
3	1	1	31	5	2	Madalena do Mar	AMU	
3	1	1	31	5	3	Ponta do Sol	AMU	
3	1	1	31	6	1	Achadas da Cruz	APR	
3	1	1	31	6	2	Porto Moniz	AMU	
3	1	1	31	6	3	Ribeira da Janela	APR	
3	1	1	31	6	4	Seixal	APR	
3	1	1	31	7	1	Campanário	AMU	
3	1	1	31	7	2	Ribeira Brava	APU	Ribeira Brava.
3	1	1	31	7	3	Serra de Água	APR	
3	1	1	31	7	4	Tábuas	AMU	
3	1	1	31	8	2	Camacha	APU	Santa Cruz.
3	1	1	31	8	3	Caniço	APU	Caniço.
3	1	1	31	8	4	Gaula	AMU	
3	1	1	31	8	5	Santa Cruz	APU	Santa Cruz.
3	1	1	31	8	6	Santo António da Serra	APR	
3	1	1	31	9	1	Arco de São Jorge	AMU	
3	1	1	31	9	2	Faial	AMU	
3	1	1	31	9	3	Santana	AMU	
3	1	1	31	9	4	São Jorge	AMU	
3	1	1	31	9	5	São Roque do Faial	APR	
3	1	1	31	9	6	Ilha	APR	
3	1	1	31	10	1	Boa Ventura	APR	
3	1	1	31	10	2	Ponta Delgada	AMU	
3	1	1	31	10	3	São Vicente	AMU	
3	1	1	32	1	1	Porto Santo	AMU	

Freguesias das sedes de concelhos na Região Autónoma da Madeira

DT	CC	FR	Designação da freguesia
31	1	2	Calheta (Região Autónoma da Madeira).
31	2	1	Câmara de Lobos.
31	3	1	Imaculado Coração de Maria.
31	3	3	Funchal (Santa Luzia).
31	3	4	Funchal (Santa Maria Maior).
31	3	7	São Martinho.
31	3	8	Funchal (São Pedro).
31	3	9	São Roque.
31	3	10	Funchal (Sé).
31	4	3	Machico.
31	5	3	Ponta do Sol.
31	6	2	Porto Moniz.
31	7	2	Ribeira Brava.
31	8	5	Santa Cruz.

DT	CC	FR	Designação da freguesia
31	9	3	Santana.
31	10	3	São Vicente.
32	1	1	Porto Santo.

ANEXO I

Tipologia de áreas urbanas

A tipologia de áreas urbanas integra os três níveis seguintes:
Áreas predominantemente urbanas (APU) — integram as áreas predominantemente urbanas as seguintes situações:

- Freguesias urbanas (*);
- Freguesias semiurbanas (**) contíguas às freguesias urbanas (*), incluídas na área urbana, segundo orientações e critérios de funcionalidade/planeamento;
- Freguesias semiurbanas (**), constituindo por si só áreas predominantemente urbanas segundo orientações e critérios de funcionalidade/planeamento;